



Processo nº: 0008518-36.2025.8.16.7000

### Fiscalização

Serventia Correcionada: VARA CRIMINAL E ANEXOS DE PRUDENTÓPOLIS -  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1Juiz Titular//Juíza Titular:</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor: CHRISTIANO CAMARGO Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2014-12-09 00:00:00.0</b>
<b>1.1.1Data em que assumiu:</b> 2021-05-28 00:00:00.0
<b>1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior:</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor: ALBERTO MOREIRA CORTES NETO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-05-07 00:00:00.0</b>
<b>1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor: VITOR DIAS DOS SANTOS PAULA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2024-10-10 00:00:00.0</b>
<b>1.3.1Data em que assumiu:</b> 2024-10-10 00:00:00.0
<b>2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>
<b>2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:</b>



<b>Nome do Funcionário/Servidor: NILDA DE ANDRADE Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 1991-04-01 00:00:00.0</b>
<b>2.2Relação de Analistas Judiciários:</b>
<b>2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:</b>
<b>2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:</b>
<b>2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:</b>
<b>2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):</b>
<b>2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivanias privada):</b>
<b>2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivanias é adequado?</b> Sim
<b>3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO</b>
<b>3.1Relação de Assistentes:</b>
<b>3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:</b>
<b>3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:</b>
<b>4CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>



<b>1 ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1 Quantidade de processos ATIVOS:</b> 194
<b>1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 3817
<b>1.3 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 5
<b>1.4 Quantidade de processos SUSPENSOS:</b> 10
<b>1.5 Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b> 0
<b>1.6 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.7 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas?</b> Sim
<b>2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>2.2 Expedições: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>3 ANÁLISE DE JUNTADA: (na data da correição)</b>
<b>3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b> Sim



<b>3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1TOTAL REALIZADAS</b>
741
<b>6.2CANCELADAS</b>
52
<b>6.3NEGATIVAS</b>
0
<b>6.4REDESIGNADAS</b>
30
<b>6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>
245
<b>7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b>
Sim



<b>8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>8.1Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição?</b>
38
<b>8.2Qual a data da conclusão mais antiga:</b>
06/03/2025
<b>9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b>
Sim
<b>9.2A Unidade mantém regular controle do campo ?arquivados sem baixa??</b>
Sim
<b>10DEPÓSITOS JUDICIAIS:</b>
<b>10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?</b>
Sim
<b>11ALVARÁS JUDICIAIS:</b>
<b>11.1Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?</b>
Sim
<b>12TRANSAÇÕES PENAIS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO</b>
<b>12.1Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099//95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo?</b>
Sim
<b>12.2O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus?</b>
Sim
<b>12.3Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados?</b>
Sim
<b>13 APREENSÕES</b>



<b>13.1 Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo?</b> Sim
<b>13.2 Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações?</b> Sim
<b>13.5 Há análise e determinação acerca da destinação dos bens apreendidos?</b> Sim com Observação  <b>Determinação / Recomendação:</b> Quanto às determinações de incineração, a Secretaria deve observar o art. 1012 do CNFJ, no sentido do arquivamento dos autos quando da ciência da Autoridade Policial acerca da respectiva decisão, sendo desnecessário aguardar a comunicação de efetiva destruição.  Neste mesmo sentido, nos casos de destinação que demorem mais do que 10 dias, reforça-se o procedimento do art. 1006 do CNFJ.
<b>13.6 No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNGB, conforme determina o Código de Normas?</b> Sim com Observação  <b>Determinação / Recomendação:</b> Conforme informações extraídas pelo BI - SNGB, do CNJ, a Unidade possui 309 cadastros no SNGB.  O SNGB deve ser utilizado, na forma do art. 930 do CNFJ, com o cadastramento de todas as apreensões ativas à disposição do juízo, excetuando-se aquelas que já tenham determinação de destinação.  Ainda, atentar para eventuais cadastros com o status "em elaboração", uma vez que trata-se de cadastro ainda incompleto. A regularidade do cadastro só se dará com o status "ativo".
<b>14 DEMAIS CONSTATAÇÕES:</b>
<b>14.1 Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?</b> Sim
<b>14.2 Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício Circular 08//2012, que veda a utilização de localizadores //agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.</b>



Não

**Determinação / Recomendação:**

Denotou-se uso irregular dos localizadores, uma vez que há em situações que próprio Projudi já contempla (ex: "Ag. Prazo" e "Aguarda cumprimento de transação"). Assim, orienta-se a Secretaria a observar as diretrizes fornecidas pelo Gesprijud sobre a melhor utilização dos localizadores. Tais orientações estão disponíveis no SEI 0086932- 12. 2023. 8. 16. 6000, cujo acesso é público.

**15ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?**

Sim

**b)A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?**

Sim

**c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?**

Sim

**d)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?**

Sim

**e)As vítimas são intimadas das decisões do processo, inclusive daquelas que aplicam o art. 89 da L9099/95? (art. 201, §2º do CPP)**

Sim

**f)Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?**

Sim

**g)Na tramitação dos Termos Circunstanciados, a Secretaria observa o disposto na IN 126 //2022 e arts. 1068 e ss. do CNFJ, sobretudo possibilitando a utilização da ferramenta do Procedimento Investigatório (art. 1069 do CNFJ)?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Da análise dos autos 0001185- 52. 2025. 8. 16. 0139 e 0001186- 37. 2025. 8. 16. 0139, verificou-se que a Unidade utiliza a remessa procedimento investigatório em situações que não envolvem pedido de diligências pelo Ministério Público à Delegacia. Assim, deve ser adequado o procedimento, na forma do disposto no art. 9º da IN 126/2022. Observar doravante ou justificar.

**16CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**



## Determinações Gerais

### APONTAMENTOS FINAIS

#### Determinações:

#### 1. UNIDADE JUDICIÁRIA:

I. Registre-se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 23/05/2025.

A Unidade Judiciária apresenta positiva gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise geral e por amostragem.

Essa situação já havia sido constatada na última Correição- Geral realizada na Secretaria, em 08/11/2023.

Igualmente, em análise periódica promovida pela Assessoria Correicional, em março de 2025, denotou-se a continuidade dos bons andamentos na Unidade.

Alguns números da produtividade durante o período correicionado:

- a) Intimações postadas pela Secretaria: 661 (Jecrim).
- b) Ofícios expedidos pela Secretaria: 221 (Jecrim).
- c) Mandados expedidos pela Secretaria: 836 (Jecrim).
- d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 8502 (Jecrim).
- e) Retornos de conclusão analisados: 1598 (Jecrim).
- f) Processos distribuídos: 504 (Jecrim).
- g) Processos arquivados (definitivos): 565 (Jecrim).

Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 6 (seis) funcionários (com a Chefe de Secretaria).

O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação da Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários.

Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 4 (quatro) servidores 1 (um) Bal. em Direito e 3 (três) Técnicos para a Secretaria da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Prudentópolis.

Logo, verifica-se que o quadro funcional da Secretaria é formalmente adequado. .

#### 2. JUÍZO:



I. Concede-se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.

II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, o Magistrado deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria- Geral da Justiça.

III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando-se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.

### 3. CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata.

Curitiba 6 junho 2025

Desembargador Fernando Wolff Bodziak - Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

